

EDITAL PROEX Nº 23/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO: PROJETO CARROCEIRO

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o PROJETO DE EXTENSÃO: PROJETO CARROCEIRO, código 04/2003, destinado aos graduandos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, ISPA, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: pjcarroceiroufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Manejo sanitário
Nutrição
Clínica de Equídeos

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 17/08/2023 e encerram no dia 18/08/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher ao formulário eletrônico e encaminhar para o e-mail (pjcarroceiroufra@gmail.com) a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX;
- 2.2.2. Atestado de Matrícula do semestre atual com grade de horários;
- 2.2.3. Histórico acadêmico de graduação constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2.2.4. Um documento PDF único contendo cópia do RG e CPF;

Link para o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJIO79E7rw-RbzU-rYLRz_NudtZibwxKHOHLwlf3nGVRzavw/viewform?usp=sf_link

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas **12 vagas**, para discentes regularmente matriculados no 1º semestre do curso de Medicina Veterinária e 5º semestre do curso de Zootecnia.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: dez (10) vagas para Medicina Veterinária e duas (2) vaga para Zootecnia.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 3 (três) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

- 4.2. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia.
- 4.3. Ter índice de rendimento acadêmico igual ou superior a sete (7).
- 4.4. Estar vinculado **exclusivamente** ao Projeto Carroceiro durante todo o período do treinamento.
- 4.5. Ter disponibilidade para cumprir 10 horas semanais de atividades.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1.Primeira etapa (eliminatória): Deferimento das inscrições conforme informações declaradas no formulário de inscrição e encaminhamento da documentação.
 - 5.1.2. Segunda etapa (classificatória):
 - 5.1.2.1. Avaliação da grade de horários disponíveis para atividades
 - 5.1.2.2.Entrevista individual a ser realizada no SIAE nos dias **23 e 24/08/2023**. As informações de horário serão enviadas por e-mail aos candidatos com inscrições deferidas, bem como divulgadas nas redes sociais do SIAE.
 - 5.1.2.3.Período de vivência nos dias **28/08 a 31/08/2023**, a ser realizado no SIAE, para avaliação dos candidatos de forma prática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1.O resultado da Primeira Etapa (eliminatória) de inscrição será divulgado no dia **21/08/2023**, enviados por e-mail e também divulgado através das redes sociais do SIAE (@siaeufra).
- 6.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **01/09/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão, enviados por e-mail e também divulgado através das redes sociais do SIAE (@siaeufra).

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1.A carga horária de atuação será de 10 (dez) horas semanais.
- 7.2.Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3.O período do Treinamento será de 12 meses.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2.A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 17/08/2023

EDITAL Nº 29/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 15:14)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR - TITULAR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **a8fe33808b**